

REGISTRO DE IMÓVEIS2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

*Maria Leonor Feraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

RUBRICA

Matrícula Nº 72.580

I M Ó V E L: Área de terras medindo 133.667,03 metros quadrados, situado no lugar denominado "CAMPO LARGO", situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com as seguintes características e confrontações: o ponto de partida nº 08 foi cravado na margem da entrada da Campininha, e divisa com Antenor da Rocha; deste ponto segue fazendo frente para a entrada da Campininha, confrontando com Adelino Venturi, nos seguintes rumos e distâncias: 54°28SE mede 71,07 metros, até o ponto 09; 74°39SE mede 86,92 metros, até o ponto 10; 85°30SE, mede 69,04 metros, até o ponto nº 11 (cravado junto à margem do Rio Campo Largo); deste ponto segue dividindo pelo Rio Campo Largo, com Dorival e Ivo Meyer, nos seguintes rumos e distâncias: 21°00SE, mede 46,50 metros, até o ponto nº 12; 65°04SE mede 17,94 metros, até o ponto nº 13; 85°41SE, mede 19,66 metros, até o ponto nº 14; 73°54NE, mede 20,79 metros, até o ponto nº 15; 64°58SE, mede 38,41 metros, até o ponto nº 16; 11°10SE, mede 35,71 metros, até o ponto nº 17; 65°15SO, mede 28,48 metros, até o ponto nº 18; 08°16SO, mede 14,82 metros até o ponto nº 19; 80°54NO, mede 37,00 metros, até o ponto nº 20; 03°12SO, mede 31,59 metros, até o ponto nº 21; 30°33SO, mede 48,43 metros, até o ponto nº 22; 78°04SE, mede 29,24 metros, até o ponto nº 23; 43°43SE, mede 25,35 metros até o ponto nº 24; 53°41SE, mede 38,10 metros, até o ponto nº 25; 31°25SO mede 24,02 metros, até o ponto nº 26; 69°27NO, mede 22,11 metros, até o ponto nº 27; deste ponto, deixa o Rio Campo Largo, e segue dividindo por um córrego com Dorival Mayer, nos seguinte rumos e distâncias: 77°35SO, mede 33,53 metros, até o ponto nº 28; 51°07SO, mede 28,97 metros, até o ponto nº 29; 16°58SO, mede 42,15 metros, até o ponto nº 30; 66°03SO, mede 30,29 metros, até o ponto nº 31; 83°48SO, mede 34,60 metros, até o ponto nº 32; 38°02SO, mede 28,11 metros, até o ponto nº 33; deixa ponto segue por um banhado e córrego, confrontando com Alcebiades da Cruz, ao rumo de 89°37SO, e mede 181,45 metros, até o ponto nº 34; deste ponto segue por cerca de arame, confrontando com Alcebiades da Cruz, nos seguintes rumos e distâncias: 44°37NO, mede 27,58 metros, até o ponto nº 34 A; 44°37NO, mede 43,34 metros, até o ponto nº 35; 44°43NO, mede 77,72 metros, até o ponto nº 35 A; deste ponto segue por linha seca, confrontando com Antenor da Rocha, ao rumo de 25°23NE e mede 353,62 metros, até o ponto de partida nº 08.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 3568291, quitada.- - -

INDIC. FISCAL: Cadastro nº 16.480.0001.000.- - - - -**PROPRIETÁRIO:** (não consta).- - - - -**REG. ANTERIOR:** (não consta).- - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2016 (O F I C I A L).-

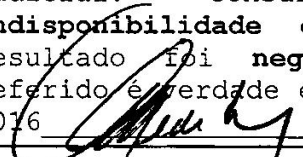
R-1-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 117.567 - Em, 12/09/2016)

U S U C A P I ã O: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 706/2007 de Ação de Usucapião; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **usucapido** em favor de **MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e

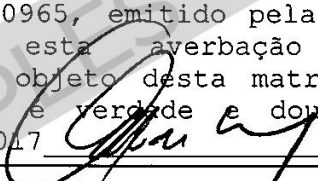
SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
72.580

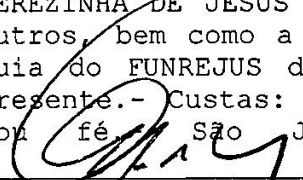
CONTINUAÇÃO

foro na Rua Flávio Zétola nº 120, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.192.799/0001-89.- **VALOR:** R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), avaliado judicialmente em R\$.400.000,00.- **CONDIÇÕES:** as do Mandado Judicial.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação à adquirente, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.792,36).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2016  (O F I C I A L).-

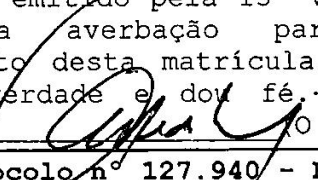
AV-2-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 122.128 - Em, 17/11/2017)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00004915520175090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2017  (O F I C I A L).-

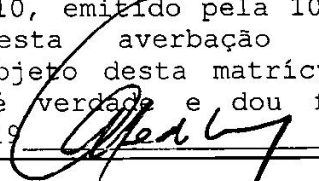
AV-3-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 125.147 - Em, 04/07/2018)

ARRESTO/EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 1139/2018-ac, recebido pelo Sistema Mensageiro aos 04/07/2018, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo esta averbação para constar a **constrição judicial** sobre o imóvel objeto desta matrícula, arrestado que foi nos autos nº 0008183-09.2015.8.16.0035 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA, promovida por TEREZINHA DE JESUS DA MAIA SILVA, contra JOSÉ CARLOS ANTONIEVICZ e outros, bem como a existência da presente ação.- O recolhimento da guia do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (630,00 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de julho de 2018  (O F I C I A L).-

AV-4-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 127.735 - Em, 01/02/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00110643520165090013, emitido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019  (O F I C I A L).-

AV-5-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 127.940 - Em, 22/02/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00008003120175090010, emitido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2019  (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 72.580**AV-6-Matrícula nº 72.580.-** (Protocolo nº 129.044 - Em, 22/05/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019 *Muniz* (O F I C I A L).-

AV-7-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 130.025 - Em, 09/08/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-6 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2019 *Official* (OFICIAL).-

AV-8-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 130.760 - Em, 09/10/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00110643520165090013, emitido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-4 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2019 *Official* (OFICIAL).-

AV-9-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 132.191 - Em, 10/02/2020)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo 00004915520175090965, emitido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-2 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2020 *Muniz* (OFICIAL).-

AV-10-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 132.560 - Em, 31/03/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016264020148160035, emitido pela 3ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de abril de 2020 *Muniz* (OFICIAL).-

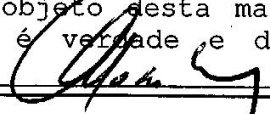
AV-11-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 133.872 - Em, 27/07/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00014746620175090670, emitido pela 1ª Vara do Trabalho

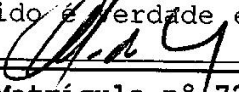
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
72.580

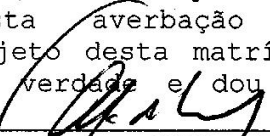
CONTINUAÇÃO

desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020  (O F I C I A L).-

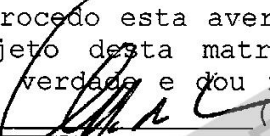
AV-12-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 134.219 - Em, 24/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00048270620158160035, emitido pela 3ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2020  (O F I C I A L).-

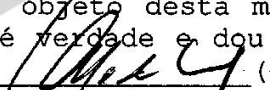
AV-13-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 134.475- Em, 14/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2020  (O F I C I A L).-

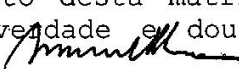
AV-14-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 134.561- Em, 21/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00143053320188160035, emitido pela 2ª Vara Cível desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2020  (O F I C I A L).-

AV-15-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 135.438 - Em, 23/11/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2020  (O F I C I A L).-

AV-16-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 135.451 - Em, 24/11/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002573020195090892, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2020  (O F I C I A L).-

AV-17-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 137.122 - Em, 17/03/2021)

C A N C E L A M E N T O: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Pro-

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº 72.580

cesso nº 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-13** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de abril de 2021
[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-18-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 137.178 - Em, 18/03/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00011083220165090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de maio de 2021
[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-19-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 138.234 - Em, 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021
[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-20-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 138.753 - Em, 02/07/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00008003120175090010, emitido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-5** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de agosto de 2021
[Assinatura] (OFICIAL).-

AV-21-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 139.246 - Em, 04/08/2021)

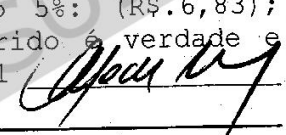
CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-19** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2021
[Assinatura] (OFICIAL).-

SEGUIR NO VERSO

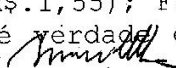
MATRÍCULA Nº
72.580

CONTINUAÇÃO

AV-22-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 140.242 - Em, 06/10/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-15** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2021  (O F I C I A L).-

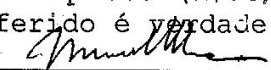
AV-23-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 145.056 - Em, 05/09/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00053438920168160035, emitido pela 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2022  (O F I C I A L).-

R-24-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 151.761 - Em, 23/11/2023)

A R R E S T O: Consoante Auto de Arresto expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0009698-79.2015.8.16.0035 de Indenização, promovida por MARIA CALEGALIM ALVES, contra JOSÉ CARLOS ANTONIEVICZ, SIMONE ANTONIEVICZ LOURES, SILVANA ANTONIEVICZ DOS SANTOS e MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** na presente ação e em garantia desta.- **VALOR:** R\$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- **DEPOSITÁRIO:** (não consta).- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023  (O F I C I A L).-

AV-25-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 153.563 - Em, 08/04/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202404.0516.03251600-IA-950 - Proc: 00036538520178160036, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - VARA DA FAZENDA PUBLICA; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de abril de 2024  (O F I C I A L).-

AV-26-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 154.066 - Em, 13/05/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao

—SEGUE—

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

04

Matrícula Nº 72.580

RUBRICA

Prot: 202405.0813.03316952-IA-570 - Proc: 00270493120168160035, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS - 1U JUIZADO ESPECIAL CIVEL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de maio de 2024 (O F I C I A L).-

AV-27-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 155.465 - Em, 05/08/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202407.3116.03482978-IA-009 - Proc: 00033754820248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 18E VARA CIVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2024 (O F I C I A L).-

AV-28-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 156.211 - Em, 17/09/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202409.1310.03577650-IA-920 - Proc: 00028203120248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 9E VARA CIVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2024 (O F I C I A L).-

R-29-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 156.608 - Em, 15 de outubro de 2024)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de São José dos Pinhais-PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0015672-34.2014.8.16.0035, em que é exequente: NEIVA MARIA DE OLIVEIRA, e executado: MAIS & MAIS IMÓVEIS LTDA e MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.609.183,33 (seiscentos e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), atualizado até 19/12/2023- **DEPOSITÁRIO:** MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.1.218,37.- Custas: (1.293,60 VRC-R\$.358,33); ISS 2%: (R\$.7,17); Fundep 5%: (R\$.17,92); Selo: SFR12.f5aRv.mwjhH-H4EeF.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2024 (O F I C I A L).-

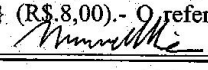
AV-30-Matrícula nº 72.580.- (Protocolo nº 157.164 - Em, 19 de novembro de 2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS Constante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202411.1817.03707222-IA-320, Processo: 00072226320188160035, emitido pela PR - SAO JOSE DOS PINHAIS -> PR - 1E VARA CIVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus

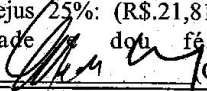
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
72.580

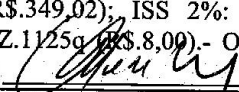
CONTINUAÇÃO

25%: (R\$.21,81); Selo: {{SELOS}} (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2024  (OFICIAL).-

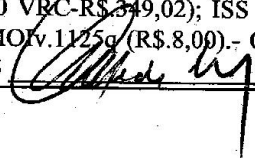
AV-31-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 158.265 - Em, 28 de janeiro de 2025)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Constante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202501.2712.03797457-IA-286, Processo: 00005690720258160033, emitido pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.55eYv.FKj9F-732em.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2025  (OFICIAL).-

R-32-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 158.965 - Em, 14 de março de 2025)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pela Vara Cível de Pinhais-PR, extraído dos autos nº 0000569-07.2025.8.16.0033 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: HUBNER CONSTRUÇÃO LTDA, e executados: ADVENT EMPREENDIMENTOS LTDA; BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA; MARCOS ANTONIO ALMEIDA; e VALDECI JOSE DUARTE; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.19.546.193,74 atualizado até 22/01/2025.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.7.616,63, cujo valor refere-se também aos imóveis objeto das Matrículas nºs 11.729 e 38.281, deste Ofício.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.349,02); ISS 2%: (R\$.6,98); Fundep 5%: (R\$.17,45); Selo: SFRI2.M5wDv.mfjoM-bjteZ.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de abril de 2025  (OFICIAL).-

R-33-Matricula nº 72.580.- (Protocolo nº 159.792 - Em, 08 de maio de 2025)

PENHORA: Consoante Termo de Conversão de Arresto em Penhora expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de São José dos Pinhais-PR, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0012292-95.2017.8.16.0035, em que é exequente: ANDRESSA PINHEIRO, JOSE CARLOS ANTONIEVICZ, SILVANA ANTONIEVICZ DOS SANTOS e SIMONE ANTONIEVICZ LOURES, e executado: MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.827.411,12 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), atualizado até Fevereiro de 2025.- **DEPOSITÁRIO:** MAR BLUE EMPREENDIMENTOS LTDA.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.1.654,82.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.349,02); ISS 2%: (R\$.6,98); Fundep 5%: (R\$.17,45); Selo: SFRI2.55MMv.jn3cC-LMOv.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de maio de 2025  (OFICIAL).-